

Nota informativa



Açores

SINTAP SATISFEITO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA POR IR RESSARCIR POR IGUAL OS SEUS TRABALHADORES DAS DESPESAS COM ACIDENTES EM SERVIÇO

O SINTAP/Açores, através das pessoas do seu dirigente nacional e Secretário Coordenador de Ponta Delgada, Orlando Esteves, e da dirigente nacional Graça Cabral, reuniu-se no passado dia 12 de fevereiro com o Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Dr. José Manuel Bolieiro e Dr. Fernando Fernandes, respetivamente, com vista a alertar o executivo camarário para o facto de os seus funcionários autárquicos que descontam para o regime geral da segurança social estarem a ser discriminados negativamente em relação aos seus colegas que descontam para a CGA ao serem ressarcidos nas suas despesas com acidentes de trabalho em menos 30% do que estes.

Face ao disposto no regime legal dos acidentes e doenças profissionais na Administração Pública, aprovado pelo Dec. – Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, que comete a responsabilidade pelo integral e equitativo ressarcimento das despesas relacionadas com acidentes e doenças profissionais aos serviços públicos, o SINTAP/Açores solicitou à Câmara Municipal que pusesse não só cobro a esta situação de tratamento desigual e injusto entre funcionários, como também procedesse à reposição, pagando-a, da diferença de 30% em falta relativamente aos trabalhadores que descontam para o regime da segurança social.

É pois com satisfação que o SINTAP/Açores regista a abertura e compreensão do Presidente da Câmara Municipal para a situação por nós exposta, tendo desta reunião saído o compromisso da autarquia proceder à correção desta situação injusta com a maior brevidade possível logo que se conclua a análise e levantamento dos processos dos trabalhadores prejudicados, reembolsando-os das verbas em falta.

Açores, 13 de fevereiro de 2015

SINTAP/AÇORES

Sede
Secções Açores